



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2090 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7885/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o Conselho Executivo Municipal de Trânsito – CONSETRAN:

1. Representante do Gabinete do Prefeito
- Marcelo José Bernardeli Palhares — Presidente.
- Fúlvio Boberg
2. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Guilherme William Petrini da Silveira
- Suéllen Maria Rosseto Moraes dos Santos
3. Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Fabiano Possetti Néia
- Vanderlei Pereira de Souza – Diretor do Departamento de Trânsito
4. Representante da 10ª Circunscrição Regional de Trânsito
- Marina Faustino Juliano
- Luiz Carlos de Souza
5. Representante das Auto Escolas
- Marcos de Brito Moraes – Auto Escola Farol Verde
- Flávia Regina Antunes Tanfere – Centro de Formação de Condutores Preferencial
- Aguinaldo Dutra de Paula - Centro de Formação de Condutores Preferencial
6. Representante do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER
- Edson Peres Rufato
- Emerson Mariano da Rocha
7. Representante do Segundo Batalhão de Polícia Militar
- Capitão Anderson Cristo Piske
- Sargento Fernando Felipe Caldeira
8. Representante do Transporte Coletivo
- Fernando Azevedo Rodrigues
9. Representante da Associação Comercial e Industrial de Jacarezinho – ACIJA
- Valmir de Araújo
- Edcarlos José da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 11 de março de 2021.

Art. 3º Revoga-se o Decreto 6.738/2019.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3142/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 7.736/2021,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de Convênios e Repasses de Subvenções Educacionais** de Entidade ligada à Secretaria Municipal de Educação, para monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

CARLA LUCIANE APARECIDA ANDRADE

Membros:

MARIA ANGÉLICA POSSETTI ADRIANO

CLAUDIA NOGUEIRA QUEIROZ

CARLOS HENRIQUE FERRAZ CAETANO

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3146/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 7.736/2021,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Termos de Convênios e Repasses de Subvenções Educacionais** de Entidade ligada à Secretaria Municipal de Educação, para monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

CARLA LUCIANE APARECIDA ANDRADE

Membros:

MARIA ANGÉLICA POSSETTI ADRIANO

CLAUDIA NOGUEIRA QUEIROZ

CARLOS HENRIQUE FERRAZ CAETANO

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de março de 2021.

Marcelo Jose Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal